



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 489 DE 31 DE MAIO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Anderson de Paula Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo/Pr, nos dias 17 e 20 de maio de 2021, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 31 de maio de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração